



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO 06/2019

Conexão TRE x interior – *backbone* secundário

PERGUNTA

Sr. Pregoeiro,

A OI MÓVEL S/A (Sucessora por incorporação da TNL PCS S.A.) - Em recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida no SCN, Qd. 03, BL. A - Andar Térreo-Parte 2 ED. Estação Tel. Centro Norte, Brasília-DF, tendo em vista a intenção de participar do referido certame, vem solicitar junto a esse respeitoso órgão os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1 – Tempo médio de resposta

“4.1.5 O tempo médio de reposta entre as portas lans dos equipamentos de borda não poderá ultrapassar 20ms (vinte milissegundos).”

Entendemos que para municípios com distância superior a 20Km da capital, será aceito latência mínima de 80ms (Oitenta milissegundos). Considerando as limitações físicas devido a distância geográfica entre os municípios e o site concentrador em Porto Alegre.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Questionamento 2 – Rack

“4.2.2 O conjunto de equipamentos deverá ser instalado em rack padrão 19 polegadas já disponíveis nos POPs.”

“4.3.2 O conjunto de equipamentos deverá ser instalado em rack padrão 19 polegadas a ser fornecido pela contratada;”

Entendemos que, conforme item 4.2.2 a CONTRATANTE irá disponibilizar um rack padrão 19 polegadas por POP para acomodação dos equipamentos da CONTRATADA, limitado a 4Us.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Questionamento 3 – Instalações Adicionais

“5.4.2.1.1 A instalação será obrigatória nas seguintes situações:”

Entendemos que não há obrigatoriedade de novas instalações em caso de inviabilidade técnica/financeira comprovada em novos endereços, não previstos no edital e seus anexos. A inviabilidade deverá ser comprovada pela CONTRATADA através de relatório.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Questionamento 4 – Mecanismos formais de comunicação

“6.2.1 A contratada deverá viabilizar a abertura manual de chamados pelo contratante, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, nas duas formas a seguir:

6.2.1.1 Por telefone tipo 0800 ou a custo de ligação local em Porto Alegre;

6.2.1.2 Por meio de interface Web;

6.2.1.3 Por e-mail.”

Entendemos que os chamados serão abertos de forma proativa pelo sistema de gerência e registrados no portal WEB para acompanhamento, não havendo necessidade de abertura de chamados por e-mail.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Questionamento 5 – Descontos a Serem Aplicados Por Indisponibilidade

“6.7.1.3 O somatório dos descontos no mês não poderá ultrapassar o valor integral da fatura, mas o desconto sobre um determinado circuito poderá ultrapassar o seu valor mensal.”

O disposto no Edital é excessivo, desproporcional e fere os princípios da legalidade e da razoabilidade. Entendemos que em caso de descumprimento parcial das obrigações, é razoável que o desconto incida apenas sobre a parcela do link que ficou indisponível, não superando seu valor mensal, como se a Contratada tivesse descumprido obrigações contratuais em sua totalidade.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Questionamento 6 – Descrição Geral do Links

“4.1.1 São enlaces lógicos do tipo ponto a ponto, onde uma das pontas fica no TRE, em Porto Alegre, e a outra nos POPs, conforme tabela do Anexo I.”

Entendemos que os enlaces ponto a ponto deverão ser fornecidos em camada 3 do modelo OSI com roteadores dimensionados pela CONTRATADA para pleno atendimento aos requisitos do edital e possibilidade de utilização de QoS, permitindo alto desempenho e melhor utilização dos recursos. Os enlaces deverão ser logicamente independentes e isolados do ambiente público.

Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Desde já agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

RESPOSTA

Prezada Senhora:

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o pedido de esclarecimento, conforme manifestação da área técnica:

Questionamento 1 – Tempo médio de resposta

Resposta: O entendimento não está correto. Conexões fornecidas hoje pela Oi (4 e 8Mbps), para os municípios bem distantes de Porto Alegre - Pelotas (260Km), Uruguaiana (600km), Erechim (370Km) - já atendem o requisito.

Questionamento 2 – Rack

Resposta: O entendimento está correto.

Questionamento 3 – Instalações Adicionais

Resposta: O entendimento está parcialmente correto. Os POPs da Justiça Eleitoral normalmente são localizados nas regiões centrais dos municípios, para facilitar o fluxo dos eleitores. Assim, a possibilidade de ocorrer uma inviabilidade técnica é muito remota. Entretanto, se



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

provado que determinada instalação afeta o equilíbrio financeiro do contrato, as alegações da empresa serão consideradas.

Questionamento 4 – Mecanismos formais de comunicação

Resposta: O entendimento não está correto. A existência de canais alternativos para abertura de chamados é necessária, para os casos em que houver falha no sistema proativo. Entretanto, se fornecidos as duas primeiras formas (0800 e Web), pode ser dispensada a abertura por e-mail.

Questionamento 5 – Descontos a Serem Aplicados Por Indisponibilidade

Resposta: O entendimento não está correto. Os descontos são calculados sobre o custo do link em questão, e não sobre o total do contrato, como sugerido. Apenas em casos extremos (disponibilidade inferior a 89%) o total de descontos poderá ultrapassar o valor do link. Além disso cabe destacar que não estão sendo contratadas 142 linhas, mas um sistema completo de comunicação entre o TRE e as zonas eleitorais. A atividade fim da Justiça Eleitoral depende desse serviço, cuja falha em uma localidade afeta a imagem de toda a instituição.

Questionamento 6 – Descrição Geral do Links

Resposta: O entendimento não está correto. Os enlaces podem ser entregues em camada 3, como sugerido, mas não há essa obrigatoriedade. Os equipamentos disponibilizados pela contratada devem possuir capacidade suficiente para implementar todos os requisitos das conexões previstos no edital.

Desde já agradecemos à atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

Rosana Adolfo,

Pregoeira.